



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 SEGUNDA ERRATA AO EDITAL Nº 001/2019

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e nos termos, do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Complementares Municipais e demais legislação aplicável, tendo em vista recomendação da 2ª Promotoria da Comarca de São Lourenço do Oeste, TORNA PÚBLICO a SEGUNDA errata ao Edital do Processo Seletivo nº 001/2019 nos seguintes termos:

a) Fica também retirado do processo seletivo nº 001/2019 o cargo Psicólogo, ficando apenas professor de Educação Física para suprir necessidades temporárias.

b) No item 1.1. **DAS VAGAS: onde se lê:**

1.1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento em caráter temporário das vagas legais existentes e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

Cargo	Carga horaria semanal (H)	Vagas	Vencimento Base (R\$)	Habilitação	Valor da Inscrição R\$
Professor de Educação Física	20	CR	1.340,62	Licenciatura em Educação Física com Registro no Conselho	120,00
Psicólogo	20	CR	1.781,38	Superior em Psicologia e registro no Conselho de classe.	

CR = Cadastro de Reserva.

c) Leia-se: 1.1. **DAS VAGAS:**

1.1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento em caráter temporário das vagas legais existentes e formação de cadastro reserva, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Processo Seletivo.

Cargo	Carga horaria semanal (H)	Vagas	Vencimento Base (R\$)	Habilitação	Valor da Inscrição R\$
Professor de Educação Física	20	CR	1.340,62	Licenciatura em Educação Física com Registro no Conselho	120,00

CR = Cadastro de Reserva.

d) Ficam canceladas as inscrições as quais já foram realizadas por candidatos aos Cargos, ora retirados.

e) Os candidatos os quais já realizaram pagamento de sua inscrição nesses cargos ora retirados, deverão entrar em contato com a EPBAZI, através de e-mail epbaziconsultoria@gmail.com e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

requerer a devolução do valor por depósito bancário até a data final de homologação deste processo.

- f) Permanece a seleção do cargo de Professor de Educação Física para cadastro de reserva.
- g) Exclui-se qualquer informação do edital desses cargos ora retirados.
- h) Prorroga-se as inscrições e fica retificado o cronograma conforme abaixo:

ANEXO IV - Cronograma do Processo

Processo Seletivo nº 001/2019

EVENTO	Data
Publicação da íntegra do Edital	24/06/2019
Prazo para impugnação das disposições editalícias	24/06 a 04/07
Período de inscrições exclusivamente via internet	25/06 a 30/07/2019 até 12h00min
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição.	01/08/2019 em horário bancário
Prazo final para entrega do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de deficiência física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz e para envio da documentação para isenção da inscrição.	30/07/2019 até as 12h00min
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos.	02/08/2019
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições.	02 a 05/08/2019
Publicação dos locais de realização das provas e homologação definitiva das inscrições.	06/08/2019
Aplicação da prova escrita objetiva	11/08/2019
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno da prova objetiva escrita	12/08/2019 a partir das 10h00min
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	12 a 15/08/2019
Divulgação do gabarito definitivo da prova objetiva escrita e do Julgamento dos recursos	21/08/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	22/08/2019
Recursos contra a classificação preliminar das provas	22 a 25/08/2019
Divulgação e Homologação da classificação final das provas	26/08/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ

- i) Consolida-se o presente edital do processo seletivo com esta errata.

Jupiá – SC, 23 de julho de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal